



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

## ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 10ª / LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 1990.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa (05.06.90), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 9ª Sessão Ordinária Legislativa do 2º // Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Valter Mascarin, Presidente, e se/cretariada pelo Vereador Isael José Felippe, 1º Secretário, o qual, por determinação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus / Menezes, Irio Alves, Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, determinando ao 1º Secretário a leitura da Ata da sessão anterior, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada. Constou do expediente o seguinte: do Executivo, foi recebido PROJETO DE LEI Nº 021/90-PMC DE 04 DE JUNHO DE 1990 - DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA INSTITUCIONAIS (CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ I E II) E DE SUA DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICA. Às Comissões Técnicas da Casa foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 022/90-PMC DE 04 DE JUNHO DE 1990 - PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NESTE EXERCÍCIO, A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS VINCENDOS CELEBRADOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1509, DE 04.01.1989 - NA FORMA QUE ESPECIFICA. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; Ofício nº GAB-265/90 - solicita manifestação da Casa sobre oferta de permuta de terras, feita pelo Sr. Jaime Jovem de Carvalho - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho, para resposta posterior. Correspondência da Sra. Amélia Girardi Vasques, sobre denúncia encaminhada ao Centro de Saúde - À disposição dos Srs. Vereadores, foi o despacho; Ofício da Câmara Municipal de Rio Claro, solicitando apoio ao Requerimento / nº 305/90, para que sejam tomadas medidas para melhorar o salário dos Professores do Estado de São Paulo; Da Câmara Municipal de Morro Agudo, enviada Moção nº 01/90, solicitando apoio ao projeto de emenda // constitucional do Deputado Gerson Marcondes, que estende o atual mandato dos Prefeitos e Vereadores até 1994. Dos Senhores Vereadores, INDICAÇÃO Nº 41/90 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, que solicita o serviço de aplanaamento da estrada de Santa Maria; INDICAÇÃO Nº 42/90

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

Continuação da ATA da 9ª S.L.O. - realizada em 05.06.1990 - Fls. 02

Vereador Antonio Carlos Pio Soares, que solicita do Sr. Prefeito, que se determine a reparação do asfalto na Rua Dr. José Luiz Cembranelli; INDICAÇÃO Nº 43/90 - Vereador Carlos Aparecido Barbosa, que solicita ao Sr. Prefeito que interceda junto ao DER, para a construção de abrigo para passageiros que aguardam o ônibus, em frente ao Posto e Restaurante Barreirense; INDICAÇÃO Nº 44/90 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que solicita do Sr. Prefeito, a interferência junto aos órgãos competentes do Estado, para a agilização da construção de passarela sobre o Jardim Bela Vista; INDICAÇÃO Nº 45/90 - Vereador Geraldo Peruchi, que solicita do Sr. Prefeito, a viabilidade do retorno do ônibus municipal que fazia o transporte até a cidade de Limeira; MOÇÃO Nº 01/90 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que solicita da Exma.

Sra. Dra. Zélia Cardoso de Mello, Ministra de Estado da Economia, medidas urgentes quanto ao abusivo valor das prestações da Casa Própria revogando-os para os mutuários que não tiveram a respectiva majoração em seus salários; "À Comissão de Justiça e Redação" foi o despacho; INDICAÇÃO VERBAL do Edíl Irio Alves, que solicita do Sr. Prefeito que informe se os funcionários que fazem o serviço de "poda" nas árvores do Município são capacitados para o serviço ou se o fazem sob orientação técnica de profissional; INDICAÇÃO VERBAL do Edíl Haroldo de Jesus Menezes, que solicita do Sr. Prefeito, que interceda junto ao DER para que se faça a sinalização aérea na entrada do Município na estrada Sta. Gertrudes/Cordeirópolis; INDICAÇÃO VERBAL de Haroldo de Jesus Menezes, ao Sr. Prefeito que se possibilite a retirada do lixo domiciliar no Jardim Bela Vista, às Segundas-feiras; INDICAÇÃO VERBAL do Edíl Haroldo de Jesus Menezes, ao Sr. Prefeito, que se determine ao "SAAE" que se averigue a rede de esgoto na Rua Castro de Carvalho, no Jardim Bela Vista, visto haver reclamações de água suja de banheiro e cozinha está sendo despejada na rua; INDICAÇÃO VERBAL do Edíl Ivair Cabrini, que solicita do Sr. Prefeito posição definitiva quanto a execução, e quando, ou não dos reparos na Rua José Moreira, entre as ruas Toledo Barros e Treze de Maio. Com a palavra livre aos Srs. Vereadores primeiramente fêz uso dela o Vereador Haroldo de Jesus Menezes, onde expôs os motivos da Moção apresentada, ressalvando inclusive a presença de dois mutuários que se encontram com o problema de prestações elevadas, e pedindo apoio dos demais Edís. Depois tomou a palavra o Edíl Ivair Cabrini, que diz sobre os problemas de falta d'água no Jd. Juventude, que os moradores daquele local têm razão em reclamar, pois a solução para o problema foi prometido em campanha eleitoral, não só pelo atual Prefeito, mas também pelo candidato derrotado, e também //

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

Ata da 9ª S.L.O. realizada em 05.06.1990 - continuação - Fls. 03-

~~JOSE VALTER MASCARIN~~  
=Presidente=

~~ISABEL JOSE FELIPIRE~~  
~~= 1º Secretário =~~